Direção Geral

EDITAL DG/FAED Nº 01/2018

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto n. 4184 e 06/04/06 e Resolução 044/07 — CONSUNI e considerando o Regimento Geral da Pós-Graduação e as normas vigentes no Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), baixa o presente edital:

1. FINALIDADE

Estabelecer as condições e as vagas para admissão de alunos/as especiais em disciplinas optativas do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) para o 1º semestre letivo do ano de 2018.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas **de 06 a 18 de fevereiro de 2018,** na página de abertura do sítio eletrônico do PPGH: <http://www.faed.udesc.br/ppgh>. O/a candidato/a deverá obrigatoriamente informar, no ato de inscrição, o link para o seu currículo na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) e apresentar justificativa para a escolha da disciplina em que se inscreve.

Só será permitido que o/a candidato/a se inscreva para seleção em **1 (uma) disciplina**.

3. DISCIPLINAS

DISCIPLINAS (4 Créditos)	**PROFESSOR (A)**	**DIA**	**PERÍODO**
História e Relações de Gênero	Profa. Dra. Marlene de Fáveri	5ª-feira	08h-12h
História e Movimentos Sociais	Profa. Dra. Gláucia de Oliveira Assis	5ª-feira	14h-18h
História, Narrativas e Registros Audiovisuais	Profa. Dra. Márcia Ramos de Oliveira	6ª-feira	14h-18h

Obs.1: As vagas serão definidas de acordo com o número de alunos/as regulares inscritos/as nas disciplinas.

Obs.2: Conforme a Resolução n.033/2009 - CONSEPE, a hora-aula dos cursos de pós-graduação da UDESC tem a duração de 50 minutos. Fica a critério de cada professor definir a duração e o momento do intervalo entre as aulas.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS A ALUNOS/AS ESPECIAIS

A seleção dos/as candidatos/as a alunos/as especiais será realizada pelo/a docente titular da disciplina **até 23 de fevereiro de 2018**. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História, não cabendo recurso à decisão do Colegiado por parte dos candidatos.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado em **26 de fevereiro de 2018,** na página de abertura do sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em História (<http://www.faed.udesc.br/ppgh>), após às 18h, e deverá ser homologado pelo Colegiado de Pós-Graduação do PPGH, conforme prevê o Regimento Geral da Pós-Graduação da UDESC.

6. MATRÍCULA

A matrícula dos/as candidatos/as selecionados/as deverá ser efetuada **entre 27 e 28 de fevereiro de 2018**, na Secretaria de Pós-Graduação da FAED, **das 14 h às 17h**, com a entrega de **cópia** dos seguintes documentos:

- Diploma de graduação ou de atestado de conclusão de curso de graduação;

- RG e CPF;

- Para os candidatos selecionados, comprovante de quitação de obrigações militares;

- Para as candidatas selecionadas, atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice), conforme a Lei Estadual n. 10.196/96 (Art. 2º., parágrafo único).

O não atendimento das exigências, dos prazos e dos horários acima indicados impedirá a efetivação da matrícula pelo/a candidato/a selecionado/a.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As aulas terão início em **01 de março de 2018**.

Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas, cumpridas na condição de aluno/a especial, são os mesmos adotados para os/as alunos/as regulares do Programa de Pós-Graduação em História.

Receberá atestado de frequência e de aproveitamento o/a aluno/a especial que a este respeito cumprir todos os requisitos e exigências na disciplina cursada bem como aqueles previstos em regimentos e normas da UDESC e especificamente do Programa de Pós-Graduação em História (Curso de Mestrado e Curso de Doutorado).

As disciplinas concluídas com êxito pelo/a aluno/a especial poderão ser aproveitadas no caso de eventual ingresso regular no Programa de Pós-Graduação em História, conforme dispositivos do Regimento Geral da Pós-Graduação da UDESC e normas do Programa.

UDESC UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA | FAED Centro de Ciências Humanas e da Educação

A participação como aluno/a em regime especial de nenhuma forma isenta a pessoa de submeter-se ao processo de seleção de alunos regulares para efetivo ingresso no Programa de Pós-Graduação em História.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2018.

Julice Dias
Diretora Geral FAED/UDESC